

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

---

### PORTARIA Nº 5.830, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

Homologa Licença, conforme art. 184 do Estatuto dos Servidores e Lei nº 1.205/2010.  
O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,  
RESOLVE:

Art. 1º Homologar Licença de 02 dias, conforme art. 184 do Estatuto dos Servidores a Servidora Gracieli Aparecida Costa, RG nº 9.963.133-3-PR, partir de 15/06/2021, em virtude do falecimento de sua avó Elvira Joana Costa.

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 17 de junho de 2021.

CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO–Prefeito

Cod363909